



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 045/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 045/2022

*“Denomina logradouro público
municipal.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “Avenida Dona Irene Bonfilio”, o logradouro público que liga o próprio público compreendido pelo ‘Restaurante do Lago’ e a entrada do Loteamento Floresta Escura, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 27 de maio de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário